



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 111/2024**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 087-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida de Sales Medeiros, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 17.02.2024;

**CONSIDERANDO** consulta realizada no INSS, em 04.03.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida a servidora Maria Aparecida de Sales Medeiros, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, para o dia 07.05.2024, conforme consulta realizada no INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.